



X COLÓQUIO INTERNACIONAL

"Educação e Contemporaneidade"

22 a 24 de Setembro de 2016

São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

VIVÊNCIAS TEMPORAIS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

THAÍSE FÉLIX SILVA

LISSANDRA LOPES COELHO ROCHA

MARIA CELESTE REIS FERNANDES DE SOUZA

EIXO: 22. EDUCAÇÃO E PESQUISA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS

RESUMO Este artigo toma como objeto de discussão o tempo, e o objetivo é refletir sobre o tempo juvenil no contexto de privação de liberdade. O referencial teórico são as contribuições de Norbert Elias e de Bernard Charlot. O campo de pesquisa é um Centro Socioeducativo, no qual se desenvolve um projeto de extensão e pesquisa. Os dados foram coletados, por meio de observação, e os sujeitos são adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Os resultados destacam que no tempo da medida encontram-se o tempo punitivo, o tempo regulador e disciplinar e o tempo de perda da juventude. Conclui-se na necessidade de se considerar, nesses espaços, os tempos juvenis, que se encontram implicados nos modos como se vive a juventude, que adquire, para esses jovens, contornos diferenciados. **Palavras-chave:** Medidas socioeducativas. Tempo. Privação de liberdade. **ABSTRACT:** This article has as its object of discussion the time, and its purpose is to reflect on youth time in the context of deprivation of liberty. The theoretical framework are the contributions of Norbert Elias and Bernard Charlot. The research field is a Social-Educational Center, in which is developed a project of extension and research. Data were collected by means of observation, and the subjects are adolescents serving social-educational measure. The results pointed out that in the measure's time are found the punitive time, the regulatory and disciplinary time and the youth lost time. The conclusion is the need to consider, in these spaces, the juveniles times, which are implicated in the ways the youth lives, which acquires, for these young people, different forms. **Keywords:** Social-Educational measures. Time. Deprivation of liberty.

INTRODUÇÃO Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Medidas Socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes, autores de atos infracionais, e contemplam desde advertência, obrigação de reparo a dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade até a internação em estabelecimento educacional. Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo (BRASIL, 1990). O cumprimento da medida em privação de liberdade implica em diferentes aspectos – proteção, educação, cuidado, lazer, relações com o outro jovem, relações com as pessoas responsáveis pela proteção e cuidado, normatizações e regras no cumprimento da medida, afastamento familiar, “punição”, controle, limitação do contato externo, recebimento de visitas etc.. Em todos esses aspectos o fator tempo, embora presente, nem sempre é considerado como relevante nas pesquisas e nas práticas educativas nos espaços nos quais os adolescentes, em situação de privação de liberdade, se encontram. Por isso, o objeto de atenção deste texto é o tempo, e o objetivo é refletir sobre o tempo juvenil no contexto de privação de liberdade. Este trabalho foi construído tendo como referência as contribuições de um projeto de extensão e pesquisa, em desenvolvimento, que tem como foco uma ação de intervenção em um centro socioeducativo. O projeto tem como propósito contribuir para que jovens inseridos em contexto de privação de liberdade, em cumprimento de medida socioeducativa, bem como professores, agentes socioeducativos e equipe técnica, se apropriem de conhecimentos ligados à educação, aos direitos humanos, à questão social e à juventude. A proposta extensionista é demarcada pela oferta de curso de formação continuada para os educadores e realização de oficinas com os jovens. O referencial teórico adotado nesta análise são as contribuições de Norbert Elias, sobre o tempo como construção sociocultural, e de Bernard Charlot sobre a relação com o saber, através das quais buscamos refletir sobre o tempo. Os dados analisados foram coletados, por meio de observação, durante a realização de dez oficinas coordenadas pela equipe de pesquisa (docentes da universidade e bolsistas de iniciação científica), e das quais participaram trinta e oito sujeitos, do sexo masculino, na faixa etária de quatorze aos vinte e um anos. Durante a realização das oficinas, que versaram sobre diferentes temáticas (Identidade; Cumprimento de Regras; Escola; Perspectivas de futuro; Vivências no Centro Socioeducativo) e foram organizadas tendo como referência a contribuição de autores do campo da Sociologia da Juventude (PERALVA, 1997; LECCARDI, 2005; DAYREL, 2003), foi possível recolher falas dos sujeitos participantes, registradas no diário de campo, e que possibilitam refletir sobre o tempo. Da interpretação dessas falas, identificamos três relações temporais experimentadas pelos adolescentes: o tempo de punição; o tempo regulador e disciplinar; o tempo de perda da juventude. O que nos dizem, pois, os jovens sobre esses tempos, no tempo de privação de

liberdade?

O TEMPO JUVENIL NO CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE A vida é o dever que nós trouxemos para fazer em casa. Quando se vê, já são seis horas! Quando de ver, já é sexta-feira! Quando se vê, já é natal... Quando se vê, já terminou o ano... Quando se vê perdemos o amor da nossa vida. Quando se vê passaram 50 anos! Agora é tarde demais para ser reprovado... Se me fosse dado um dia, outra oportunidade, eu nem olhava o relógio. Seguiria sempre em frente e iria jogando pelo caminho a casca dourada e inútil das horas... Escolhemos, para iniciar as reflexões sobre o tempo, o poema de Mário Quintana, intitulado "O tempo", no qual o autor mostra a demarcação das horas, dos dias de semana, das datas comemorativas, das perdas, da idade. Podemos ler no poema do autor o tempo cronológico. Mas, há também um tempo social, ou seja, o modo como uma determinada sociedade regula o tempo. Por isso, esse poema também nos remete ao modo como Norbert Elias analisa o tempo. Para o autor, o tempo cronológico "possui uma função social, que por certo é ordenada de acordo com uma realidade natural; mas que se distingue dela" (ELIAS, 1998, p. 46-47), posto que o próprio tempo é construção humana e social, como argumenta o autor. O tempo é, pois, parte do processo civilizatório e um "objeto sociologicamente construído" (LEÃO, 2007, p. 86). O tempo é regulador da existência humana, coloca normas e regras, é um tempo do qual, paradoxalmente, o homem tenta escapar. No poema, o poeta diz "Se me fosse dado um dia, outra oportunidade, eu nem olhava o relógio." "Seguiria sempre em frente e iria jogando pelo caminho a casca dourada e inútil das horas.". No sistema socioeducativo, os jovens também vivenciam esse tempo construído pela sociedade que decide a sua permanência, por determinação judicial, nesse espaço. Desse tempo, os jovens também gostariam de escapar. A medida socioeducativa não foi criada para ser uma medida punitiva, mas assume um caráter educativo e ressocializador de acordo com o ECA (BRASIL, 1990), porém, é como forma de punição que os jovens a vivenciam. Durante as oficinas foi possível flagrar várias expressões como "eu estou preso" (A1[i]); "cara, eu tô preso[ii]" (A2); "estou estacionado aqui, parado" (A3); "quebrei regras, agora estou aqui" (A4). Ao findar de uma das oficinas, depois de um breve momento de silêncio, dois jovens enunciam: "Eu sou um jovem que está aqui preso porque fiz coisa errada. Se tivesse ouvido minha mãe, eu não estaria aqui" (A5). "Eu sou um jovem que está aqui pagando pelo que fiz, fiz coisa errada, poderia estar em outro lugar, mas tô aqui preso" (A6). É possível encontrar nessas enunciações a ideia de reparação ao dano, que neste caso, assume o caráter da perda de liberdade. Se o tempo do aprender neste espaço é tomado como "punitivo", ele é, também, um tempo regulador e disciplinar. O dia a dia é controlado pelo relógio, como mostram os fragmentos das falas dos jovens – "aqui dentro tem tempo pra tudo" (A2); "todo lugar tem regras" (A8) – e como foi possível constatar ao nos aproximarmos desse espaço pelo projeto. Desse modo, há o tempo da escola; o tempo de receber as visitas uma vez por semana; o tempo de se alimentar e permanecer no refeitório; o tempo de

ver televisão; o tempo de ficar no alojamento – espaço trancado e com grades na janela; o tempo de jogar bola; o tempo de realizar trabalhos manuais... Nessa distribuição temporal, reguladora, podemos encontrar no tempo da medida a marca da coerção social, sobre as quais Norbert Elias se debruça em seus estudos:

[...] os manuais de civilidade, os tratados de etiqueta, impressos que descrevem e prescrevem os modos de comer, a higiene do corpo, a leitura dos bons livros e a aprendizagem da boa ortografia, o cuidado em falar palavras adequadas, os patamares da vergonha e da repugnância (LEÃO, 2007, p. 22).

Bernard Charlot, em seus estudos sobre a relação dos jovens com o saber (CHARLOT, 2000; 2001), afirma que aprender é parte da obrigação humana para que o sujeito possa viver no mundo:

Nascer significa ver-se submetido à obrigação de aprender. Aprender para construir-se, em um triplo processo de 'hominização' (tornar-se homem), de singularização (tornar-se um exemplar único de homem), de socialização (tornar-se membro de uma comunidade, partilhando seus valores e ocupando um lugar nela) (CHARLOT, 2000, p. 53).

O espaço de cumprimento de medida é um espaço de aprendizagens que comporta regras e valores estabelecidos socialmente, e que foram, de algum modo, "quebrados", e aqueles instituídos pelo próprio Centro Socioeducativo, que assumem uma função ressocializadora – devolver os jovens para o convívio social, fora da instituição. Portanto, como espaço social e educador, pretende-se nele ensinar algo aos jovens cotidianamente nas atividades ali desenvolvidas. Como sujeitos sociais e singulares, eles se relacionam com essas atividades de diferentes modos, inclusive criando seus próprios códigos e regras, como por exemplo, "não olhar para a visita do outro" (A9); "não pegar a comida do outro" (A10); "dividir tudo o que recebem" (A11); como relatam os jovens durante as oficinas. Charlot (2001) destaca em seus estudos a importância do aspecto socializador na vida dos jovens. O ir à escola reveste-se para os jovens de um sentido social – estar com os colegas (CHARLOT, 2001). Se o sentido social é tolhido neste espaço pelo tempo de vigilância que nele se institui, os jovens entre si constituem suas regras de socialização, ainda que marcadas por sanções que nem sempre são "sociais", nos padrões tomados fora desse espaço. Segundo

Peralva (1997), a juventude é uma condição social e, ao mesmo tempo, um tipo de representação. Para a autora, se há um caráter universal, este está relacionado às transformações biológicas, psicológicas e físicas da faixa etária, porém, cada sociedade, em cada tempo histórico, vai lidar de diversas formas com esse momento, com base nas condições sociais, econômicas, culturais, de gênero, entre outros aspectos. De acordo com a sociologia da juventude, não cabe, neste contexto, uma concepção de juventude resumida a um momento de transição para a fase adulta. É preciso compreender o conceito de juventude a partir da perspectiva da diversidade. “A juventude constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma” (DAYRELL, 2003, p. 42). O tempo da juventude comporta, pois, diferentes significados sociais, e na categoria juventude, na sociedade brasileira, cria-se os “jovens em situação de conflito com a lei”, vistos ora como vítimas, ora como algozes, como acompanhamos de modo recente no debate que se instalou no país sobre a maioridade penal. Entretanto, para os jovens deste estudo, marcados por situações de vulnerabilidade social, e expostos sim a situações de violência como evidenciam os dados apresentados no documento *Mapa da violência 2014. Os jovens do Brasil* (WASELFSZ, 2014) no qual o município deste estudo figura nas primeiras posições, esta fase da vida assume, na situação de aprisionamento, contornos especiais e o tempo atravessa essa experiência. O tempo vivido na medida socioeducativa é tomado como punição e regra, como discutimos anteriormente, mas, também, como o tempo da juventude que está sendo perdido, como jovem privado de liberdade. Portanto, a liberdade, algo caro ao jovem e sempre associada à ideia de juventude construída socialmente, lhes é subtraída. Eles aspiram e valorizam os dias das oficinas, que possibilitavam a entrada, neste espaço, dos outros jovens, bolsistas de iniciação científica, com a música, a dança, o diálogo, e que traziam, por um breve momento, a experiência de ser jovem que podia transcender a este espaço. Além disso, o projeto de extensão possibilitou saídas do espaço como visitas à Universidade e os diferentes espaços que ela propicia – a TV, o Centro Esportivo Universitário, o laboratório de Ciências (Parque da Ciência), a cantina universitária etc. Um dos jovens diz: “Quando vocês vêm aqui moça, é festa, é alegria, mas quando a gente volta pra cela é tristeza, é sofrimento” (A12). Para esses jovens: “minha juventude está lá fora,

enquanto ela passa aqui dentro” (A13). Este é, pois, um tempo de perdas. Charlot chama a atenção para o fato de que jovens das camadas populares constroem um tempo tático, diferente do tempo estratégico dos jovens das classes mais favorecidas (CHARLOT, 2009). O autor destaca que para os jovens dessas camadas há

um curso normal do tempo: é-se criança, tenta-se tirar partido da sua juventude mas também ter boas notas, conseguem-se os diplomas, encontra-se um trabalho, encontra-se uma casa, casa-se, tem-se filhos. Assim é o curso das coisas nas quais os jovens se inscrevem, o de uma vida ‘normal’ (CHARLOT, 2009, p. 57, aspas do autor). Para os jovens deste estudo, a vida normal a que aspiram é “tomar Coca-Cola” (A14); “namorar” (A15); “ficar com a família” (A16); “ir à praia” (A17) – é, pois, um tempo de uma juventude que no espaço socioeducativo está sendo perdido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS Neste texto, buscamos discutir o modo como adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa vivenciam o tempo no espaço socioeducativo. A partir das capturas feitas das falas desses adolescentes, durante a realização de oficinas educativas, identificamos três marcas temporais – o tempo tomado como punição; o tempo regulador e disciplinar da medida; o tempo de perda da juventude. Esses tempos encontram-se entrelaçados no tempo de cumprimento da pena no espaço de internação. Ao expor esses tempos, a intenção foi problematizar o tempo cronológico de cumprimento da medida, que pode se desdobrar de meses em anos na vida do adolescente, e mostrar que este tempo é, também, construção social – organiza-se em função do modo como se pensa que devem ser ressocializados os jovens – e assume, nesse sentido, a função de punição, sentida pelos adolescentes, com o peso das regras e normas institucionais. A condição juvenil peculiar, de restrição de liberdade, vivenciada por esses adolescentes, faz com que eles aspirem a ter uma vida normal, como os demais adolescentes, que não se encontram nessa situação – a liberdade de ir e vir, e utilizar-se do tempo para viver a juventude. Se na educação, de modo geral, há dificuldades da escola em estabelecer diálogo com a juventude e com os tempos juvenis, como os autores da Sociologia da Juventude apontam, esta dificuldade se faz mais acentuada no espaço socioeducativo no qual as atividades educativas devem ser ressocializadoras – ou seja, propiciar ao sujeito o retorno ao convívio social – e que carregam o peso histórico das instituições prisionais, em seu

aspecto normalizador como o descreve Michel Foucault em seu livro "Vigiar e Punir" (FOUCAULT, 1984).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____, Bernard (Org.). **Os jovens e o saber: perspectivas mundiais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. _____, Bernard. **A Relação com o saber nos meios populares. Uma investigação nos liceus profissionais de subúrbio**. Porto: Livpsic, 2009. Tradução Catarina Matos. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília-DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 1990.

Disponível em:

<<http://>

[www.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm)

[planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm)

[/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm)

>.

Acesso em: 22 jun. 2016. CHARLOT, Bernard. **Da Relação com o Saber: elementos para uma teoria**. Trad. Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. In: **Revista Brasileira de Educação**, Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação, n. 24, p. 40 – 52, set/ out/ nov/ dez/ 2003. ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1998. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. São Paulo: Vozes, 2001. LEÃO, Andréa Borges. **Norbert Elias & a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. LECCARDI, Carmen. Por um novo significado do futuro: mudança social, jovens e tempo. **Tempo Social**, vol. 17, n. 2, nov. de 2005, p. 35-57.

Disponível em:

<<http://>

[www.](http://www.revistas.usp.br)

[revistas.usp.br](http://www.revistas.usp.br)

[/ts/article/view/12470/14247](http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12470/14247)>.

Acesso em: 01 jul. 2016. PERALVA, Angelina T. O jovem como modelo cultural. **Revista Brasileira de Educação**. ANPED – Juventude e Contemporaneidade, n. 5/6, p. 15-24, 1997. WASELFISZ J. J. **Mapa da violência 2014**. Os jovens do Brasil. Brasília: FLACSO, 2014.

Disponível em:

<[www.](http://www.juventude.gov.br)

[juventude.gov.br](http://www.juventude.gov.br)

[/juventudeviva](http://www.juventude.gov.br/juventudeviva)>.

Acesso em: 29 jul. 2016.

[1] Adolescente 01 [1] No texto foi mantida a linguagem coloquial das falas.

* Graduada do Curso de Psicologia da Universidade Vale do Rio Doce- UNIVALE. Grupo de pesquisa: Núcleo Interdisciplinar de Educação, Saúde e Direitos (NIESD); Bolsista em Iniciação Científica pela FAPEMIG, no projeto Juventude, Educação, e Direito. E-mail thaisefelixtupi@gmail.com

** Graduada em Direito, Pós graduada em Direito Público e Metodologia do Ensino Jurídico e Mestre em Direito e Economia. E-mail: lissandralopesrocha@gmail.com

*** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe. Docente do Programa de Pós Graduação *Strictu Sensu* em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE. Grupos de pesquisa: Núcleo Interdisciplinar de Educação, Saúde e Direitos (NIESD/UNIVALE); Educação e Contemporaneidade (EDUCON/UFS). E-mail: celeste.br@gmail.com

Recebido em: 04/07/2016

Aprovado em: 06/07/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: